



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4162 - Terça-feira, 20 de dezembro de 2011
Divulgação: Terça-feira, 20 de dezembro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 21 de dezembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação da Memória Cultural (10302007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2609, de 14/12/2011 (processo 001.049623.11.7).

DESIGNA, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho (21140006), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2619, de 14/12/2011 (processo 001.040981.11.8).

DESIGNA, CESAR MARQUES SARMENTO, 218549/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de gestão Tributária (13603018), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2605, de 14/12/2011 (processo 001.048963.11.9).

DESIGNA, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Expediente 18301045, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2646, de 14/12/2011 (processo 001.044857.11.0).

DESIGNA, GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 1029410/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2617, de 13/12/2011 (processo 001.046630.11.2).

DESIGNA, TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 1030051/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), do Centro de Saúde Bom Jesus da Gerencia Distrital Leste/Nordeste (18620006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2604, de 13/12/2011 (processo 001.038125.11.0).

DESIGNA, MARCIA MARANGHELO ALVES, 489995/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2519, de 13/12/2011 (processo 001.045200.11.4).

DESIGNA, ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2521, de 13/12/2011 (processo 001.045200.11.4).

DESIGNA, MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO, 337174/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos

Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2611, de 13/12/2011 (processo 001.050399.11.0).

DESIGNA, ANTONIO CELSO SERAFINI, 318600/1, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2612, de 13/12/2011 (processo 001.050399.11.0).

DESIGNA, DANIEL RONEI MARINHEIRO, 372216/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vistoria Mecânica (17301008), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2613, de 13/12/2011 (processo 001.050399.11.0).

DESIGNA, ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART, 267720/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Credenciamento (17301011), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2614, de 13/12/2011 (processo 001.050399.11.0).

DESIGNA, JOÃO ALBERTO CHAVES MACHADO, 228889/5, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Pintura (17301015), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2615, de 13/12/2011 (processo 001.050399.11.0).

DISPENSA, CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários 13603018, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2606, de 14/12/2011 (processo 001.048963.11.9).

DISPENSA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Expediente 18301045, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2645, de 14/12/2011 (processo 001.044857.11.0).

DISPENSA, JULIANE PALOSCHI MANCIO, 465255/2, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2616, de 13/12/2011 (processo 001.046630.11.2).

DISPENSA, SANDRA DALLA COSTA, 246430/1, Médico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2518, de 13/12/2011 (processo 001.045200.11.4).

DISPENSA, MARCIA MARANGHELO ALVES, 489995/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2520, de 13/12/2011 (processo 001.045200.11.4).

MODIFICA, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 2027, de 03/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2011, que dispensou da função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data de dispensa que passa a ser a contar de 30/08/2011 e não como constou, através do Ato 2489, de 13/12/2011 (processo 001.036768.11.1).

MODIFICA, em relação a GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 2028, de 03/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/10/2011, que designou para a função gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Orçamento e Patrimônio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data de designação que passa a ser a contar de 30/08/2011 e não como constou, através do Ato 2490, de 13/12/2011 (processo 001.036768.11.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativo, AA20406, para exercer a função gratificada do setor de receita, da Divisão Financeira, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 221 de 16/12/2011 (processo 003.005223.11.3).

DISPENSA MARISA SENNA GOMES, 722033/1, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada do setor de receita, da Divisão de Financeira, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 220 de 16/12/2011 (processo 003.005222.11.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a contar de 05/12/2011, DANIEL VARGAS, 648441, Gari AC.30802 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 70 de 13/12/2011 (processo 005.003322.11.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834 da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Supervisor Administrativo Financeiro 330009, em regime de dedicação exclusiva, para substituir RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de gozo de férias do titular, de 09/11/2011 a 23/11/2011, através do Ato 72 de 19/12/2011.

DESIGNA, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834 da Divisão Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão Supervisor Administrativo Financeiro 330009, em regime de dedicação exclusiva, para substituir RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de impedimento legal do titular, de 30/11/2011 a 01/12/2011, através do Ato 73 de 19/12/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 21/12/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 144 de 12/12/2011 (Memorando 34/11-P).

NOMEIA GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 21/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 145 de 12/12/2011 (Memorando 034/11-P).

NOMEIA, em substituição, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 21/12/2011 a 19/03/2012, em virtude de Licença Prêmio do titular, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através do Ato 146 de 2011 (Memorando 34/11-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude do titular, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, estar investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 147, de 13/12/2011 (Memorando 133/11-DA).

NOMEIA, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude do titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, estar investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 148, de 13/12/2011 (Memorando 133/11-DA).

TRANSPÕE, a contar de 12/12/2011, CATIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, Técnico Social – Enfermeiro, da Fundação de Assistência

Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 139, de 12/12/2011 (Processo 007.002621.11.8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE MONICA WURTZEL ANTUNES, 1799.0, aprovada no Concurso Público 1/07 para exercer as funções de Agente de Serviços Gerais, correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.10437.06.1, a contar de 01/11/2011, através do Ato 34/2011, de 14/12/2011.

DEMITE a pedido: ALESSANDRO KAHMANN, do cargo de agente administrativo, a contar de 01/11/2011; JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 10/11/2011; JOSUE DE CANDIO RODRIGUES, do cargo de agente administrativo, a contar de 18/11/2011; MARCOS ANTONIO F. DOS REIS, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 18/11/2011; ANA PAULA D DE MOURA DIEHL, do cargo de agente de atendimento, a contar de 18/11/2011, através do Ato 34/2011, de 14/12/2011.

DEMITE LUCIANA PROVENSI DE MORAES, do cargo de assessor V, na Coordenação de Estacionamentos Públicos e Leilões, a contar de 17/11/2011; CATIA BORDIGNON, do cargo de assessor III, na Diretoria Técnica, a contar de 16/11/2011, ambas através do Ato 35 de 15/12/2011.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 33/2011, de 15/12/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ANA PAULA GERVASIO BURIN	802297	01/11/2011
BRUNA SOUZA DE SOUZA	802306	07/11/2011
CLAUDIA MIRIAM DA CONCEICAO	802303	07/11/2011
CRISTIANO BASSETTI DE LEON	802292	01/11/2011
ETIELHEN BORBA RAMOS	802295	01/11/2011
FERNANDO HENRIQUE P DA SILVA	802307	16/11/2011
FRANCIELE DOS SANTOS BARCELOS	802296	01/11/2011
GABRIEL SARMENTO DE SOUZA	802299	01/11/2011
GREGORIO VEIGA LENCINA	802305	07/11/2011
JULIANA FONSECA DOS PASSOS	802300	01/11/2011
LARISSA RIBEIRO GOMES	802294	01/11/2011
LARISSA VALIM MACHADO	802301	21/11/2011
PAMELA MARQUES DE OLIVEIRA	802308	28/11/2011
RAPHAEL IGNACIO BRITTO	802293	01/11/2011
RAQUEL JUNQUEIRA REICHERT	802302	01/11/2011
VINICIUS GONZALEZ CASCO	802298	03/11/2011

FAZ CESSAR, no mês de novembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas através do Ato 33/2011, de 15/12/2011::

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ANA PAULA FERREIRA DE MELLO	801977	10/11/2011
BARBARA MAINARDO DE SOUZA	802244	29/11/2011
BRENDA DE SOUZA	802149	30/11/2011
BRUNA SOUZA DE SOUZA	802306	23/11/2011
BRUNO DA ROSA SEVERO	802278	07/11/2011
CARLOS JONATAN DE A SOARES	802194	23/11/2011
CHALISE BENITES FARENCENA	802269	14/11/2011
DANITZA FARIAS MANGAN	802163	07/11/2011
DEBORAH CRUZ SANCHES	802199	24/11/2011
DIEGO MARENCO ALMEIDA	802030	10/11/2011
FRANCIELLE BARBOSA SPERB	802092	30/11/2011
JEFFERSON DA ROSA ROSA	802249	09/11/2011
JORGE ARTHUR N MACHADO	801918	11/11/2011

LARISSA GONCALVES M DE GOMES	802097	30/11/2011
LIGIA ARAUJO AZEVEDO	802216	11/11/2011
MARCELO ROSADO MARTINI	802241	24/11/2011
MARCOS VINICIUS DA S ARAUJO	802178	30/11/2011
MARLENE TERESINHA LUZ DE SOUZA	801991	18/11/2011
MAURICIO SILVA DA SILVA	801839	24/11/2011
NATALIE RENATA DA S FIGUEIRO	802051	30/11/2011
RAFAEL DA COSTA FRUTOS	802283	22/11/2011
RITA SILVA BARBOSA	802150	30/11/2011
ROGER PUTZEL DIAS	802197	21/11/2011
TANISE NOGUEIRA DA SILVA	802127	09/11/2011
VANESSA SCHUASTE DOS SANTOS	801853	24/11/2011

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Ato número 1073, de 07/12/2011, que TORNA SEM EFEITO o Ato Concessor número 594, de 10/08/2011, com base nos Laudos Médicos da GSSM/SMS e pareceres exarados constantes nos processos administrativos 001.048755.09.5 e 009.001367.11.0, através do Ato 101 de 09/12/2011 (processo 009.001367.11.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Hélio Mattos da Luz	7168.8	Paulo Roberto Mattos da Luz	77772.2	16/09/2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/12/2011, ao(s) dependente(s) de JOSÉ TEODORO CELI GARCIA, 12720.9, falecido(a) em 08/12/2011, Estatutário(a), Engenheiro de Operações, ES-1.16.NS.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1416, de 31/10/1997, modificado pelo 773, de 22/06/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/09/1977, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA MERCEDES DA SILVA GARCIA, 7297.5, CPF 112.432.010-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 006.995.350-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 141 932 61, através do Ato 1082, de 14/12/2011, (processo(s) 009.004088.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/10/2011, ao(s) dependente(s) de NAPOLEÃO DONATILHO KOBOLDT FILHO, 690.8, falecido(a) em 13/10/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.4.01.07.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11002/12775 dias avos, Ato 90, de 16/04/1993, modificado p/ Atos 66/95, 294/97 e 109/98, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/09/1964, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NAIR DA COSTA KOBOLDT, 7293.4, CPF 580.618.600-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 113.637.890-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 829 64, através do Ato 1091, de 15/12/2011, (processo(s) 009.004108.11.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/11/2011, ao(s) dependente(s) de DIOMARIO GONÇALVES DA SILVA, 3621.0, falecido(a) em 01/11/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 1063, de 01/12/2011, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/7/1992, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a NOEMI PEREIRA SILVA, 7295.9, CPF 967.673.670-87, companheira, 50% a ADRYANNA VAZ DA SILVA, 7296.7, data-fim 31/5/2016, CPF 967.673.670-87, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63,

inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 475.174.170-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 892 702 181, através do Ato 1083, de 14/12/2011, (processo(s) 009.004104.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/06/2011, ao(s) dependente(s) de OSCAR MUNIZ FERREIRA, 4795.1, falecido(a) em 18/06/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 108, de 05/02/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/05/1954, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IVONE BRAGA MUNIZ, 7292.6, CPF 845.093.410-91, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Revisa Periculosidade - Ato 409, de 12/04/1994, modificado pelo Ato 299, de 30/10/2002 - Processo 001.36520.93.4; Ato 1054, de 09/06/1989 - Referência D - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 056.634.150-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 642 733, através do Ato 1079, de 14/12/2011, (processo(s) 009.03632.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/11/2011, ao(s) dependente(s) de AIRTON CORRÊA CÂMARA, 16016.8, falecido(a) em 15/11/2011, Estatutário, Asfaltador, OP-1.18.04.D.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 1592, de 18/11/2004, a contar de 20/05/2004, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/12/1975, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a ANA LÚCIA DOMINGUES DA SILVA CÂMARA, 7288.4, CPF 902.656.450-34, cônjuge, 33,33% a LAUANE SILVA CÂMARA, 7289.2, data-fim 11/08/2020, CPF 854.510.960-15, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 404.498.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 271 833 56, através do Ato 1075, de 13/12/2011, (processo(s) 009.003991.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 02/12/2011, ao(s) dependente(s) de JAIR FARIAS, 13443.7, falecido(a) em 02/12/2011, Estatutário(a), Administrador, ES-1.01.NS.D.11-02, 30h, PD, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 340, de 02/06/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/12/1972, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ZENILDA SILVA DA SILVA, 7291.8, CPF 157.503.450-68, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 133.639.560-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 514 276 14, através do Ato 1076, de 13/12/2011, (processo(s) 009.004107.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/11/2011, ao(s) dependente(s) de DANIEL VALDIR DE AGUIAR, 30942.7, falecido(a) em 24/11/2011, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição com provento integral, Ato 634, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1972, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZELIA MARIA RODRIGUES, 7290.0, CPF 383.000.870-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 171.325.330-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 992 13, através do Ato 1074, de 13/12/2011, (processo(s) 009.004011.11.2); **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de SATURNINO DE MATOS PEREIRA, 9312.0, falecido(a) em 22/10/2011, Estatutário, Contínuo, AC.1.05.03.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1473, de 25/09/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/04/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a OLINA TEREZINHA CARDOSO PEREIRA, 7294.2, CPF 439.734.850-20, cônjuge, OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):GIA(nível 04) - judicialmente - a contar de 01/11/1995 (proc. adm. 001.047213.96.5) Alterada para a (média das FGs 2,4 e 6) a contar de fev/2007 (processo judicial 1.05.0295014-9), com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 056.611.450-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 773 16, através do Ato 1080, de 14/12/2011, (processo(s) 009.004082.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 07/11/2011, ao(s) dependente(s) de FERNANDO MONGELÔS CARDOSO, 68000.9, falecido(a) em 07/11/2011, Estatutário(a), Enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde,

aposentado(a) por invalidez permanente, com provento proporcional a 9558/12775 dias, Ato 982, de 29/10/07, modificado pelo Ato 507, de 04/08/08 - a contar de 11/09/07, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/09/1998, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a IZABEL CRISTINA CIOCCA VARGAS, 7298.3, CPF 601.762.880-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Revisa o provento majorando a proporcionalidade para 9558/12775 dias a contar de 12/11/2008 - Ato 214, de 08/04/2009 (processo 001.062183.08.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 295.018.490-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 296 080 17, através do Ato 1084, de 15/12/2011, (processo(s) 009.004013.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/11/2011, ao(s) dependente(s) de ALTIDES DA SILVA, 3996.6, falecido(a) em 27/11/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1051, de 01/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/05/1951, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a VILMA ROSA DA SILVA, 7299.1, CPF 015.787.730-24, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986, progressão para referência C; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988, assegura referência D; Ato 610, de 14/05/1993, a contar de 30/06/1992, modificado pelo Ato 1630, de 21/08/2002, concessão da gratificação de periculosidade, em revisão de proventos; CPF do(a) ex-servidor(a): 067.056.180-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 368 22, através do Ato 1085, de 15/12/2011, (processo(s) 009.004092.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VOLTAIRE GUZMAN GONZALES, 9147.0, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1011, de 27/09/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do , 168, inciso III e 174, com redação da Lei Complementar 187/88, 77,78 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário (10h26min); artigo 181, §§ 1º, 5º, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 06792600059, PASEP 10042680430, através do Ato 1093, de 09/12/2011. (processo 001.013234.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ GLOCK, 8457.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 966, de 31/07/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso II, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, inciso II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre (20%); artigo 180, com redação restabelecida pela Lei Complementar 147/86 e modificado pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133/85; CIC 00182290000, PASEP 10042653166, através do Ato 1098 de 05/12/2011.(processo 001.044147.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 21731.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.C-3, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 183, de 18/06/1996, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com base no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, 168, inciso I, 171, §§, 1º e 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "C", artigo 32, 70, inciso III, da Lei 6253/88, alteradas pela Lei 6410/89 ; avanços: 3 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 e 126 § 2º, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (44h39min), artigos 181, §§, 1º, 2 e 5º, 110, inciso V, alínea "a", 118, todos da Lei Complementar 133/85, e artigo 51, da Lei 6253/88; CIC 21461058015, PASEP 10042690010, através do Ato 1092 de 07/12/2011(processo 005.002680.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora RADIA VIEIRA BECKER, 9146.2, estatutário, Cirurgião Dentista, ES-1.10.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 043, de 13/01/1992, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo

32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), Artigo 181, § , 2º , da Lei Complementar 133/85. com redação da Lei Complementar 174/88; gratificação por atividade insalubre (20%), artigo 180, § 1º, inciso III, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 147/86, modificado pela Lei Complementar 162/87; da Lei Complementar 133/85; CIC 00257494049, PASEP 10042680449, através do Ato 1096, de 12/12/2011. (processo 001.039143.91.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 250/11, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, excluindo os servidores THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, Agente Administrativo, e RAQUEL DA SILVA LEVINSKI, 1039601, Agente Administrativo, e incluindo os servidores CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS, 13900, Agente Administrativo, e JURAMIR JOEL DA COSTA MELLO, 11061, Assessor III, todos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, através da Portaria 384, de 07 de dezembro de 2011. (Proc. 001.022371.11.7)

MODIFICA a composição da Portaria 81 de 22/05/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25/05/2009, incluindo LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, como titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Comissão Municipal de Serviços Funerários, em substituição a SUELY SILVA DOS SANTOS, 48271.0, a contar de 15 de setembro de 2011, em conformidade com o artigo 4º, "caput" da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11.513/96, através da Portaria 386, de 09/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09700007, substituindo ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, 130601, por motivo de licença prêmio, de 12/12/2011 a 26/12/2011, através da Portaria 19 de 19/12/2011.

DESIGNA FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09700007, substituindo ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, 130601, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 20 de 19/12/2011.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/3 e CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4 como ordenadores de despesa da Secretaria do Planejamento Municipal, para o exercício de 2012, através da Portaria 097, de 12/12/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ALESSANDRA SHMULERG, 474840/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3068, de 12/12/2011 (processo 001.040072.11.8).

CONVOCA, ROSICLER APARECIDA TRES, 344660/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3040, de 09/12/2011 (processo 001.043949.11.8).

CONVOCA, MARISA DA SILVA, 1047779/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3043, de 09/12/2011 (processo 001.049576.11.9).

CONVOCA, NADIA MARIA BEGOTTO, 223570/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3049, de 09/12/2011 (processo 001.049877.11.9).

CONVOCA, SIMONE BARCELOS TEIXEIRA, 483476/01, Fonoaudiólogo, ES137NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3066, de 12/12/2011 (processo 001.021514.11.9).

CONVOCA, CRISTINA DA CUNHA BRODT, 379090/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3072, de 12/12/2011 (processo 001.040074.11.0).

CONVOCA, ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 447915/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3076, de 12/12/2011 (processo 001.042597.11.0).

CONVOCA, CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, 326966/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3078, de 12/12/2011 (processo 001.048715.11.5).

CONVOCA, RÚBIA BARBARA LOPES LINDNER, 965124/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 3038, de 10/12/2011 (processo 001.046427.11.2).

CONVOCA, RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA, 432997/2, Arquiteto, ES102NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3098, de 12/12/2011 (processo 001.052091.11.2).

CONVOCA, JOSE DANIEL GERHARDT, 172252/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3058, de 09/12/2011 (processo 001.035318.11.2).

CONVOCA, JOSE LUIS STRAPPAZZON, 321002/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3056, de 09/12/2011 (processo 001.048570.11.7).

CONVOCA, HERMES WILAGRAN CATTANI, 326681/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3060, de 09/12/2011 (processo 001.048719.11.0).

CONVOCA, MARCOS GOMES DE CARVALHO, 995372/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3062, de 09/12/2011 (processo 001.048815.11.0).

CONVOCA, JOAO LUIZ DIEHL, 396828/2, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3063, de 09/12/2011 (processo 001.048720.11.9).

CONVOCA, CAROLINE SANDERS DA SILVA, 972335/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3008, de 09/12/2011 (processo 001.051630.11.7).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 3041, de 10/12/2011 (processo 001.044710.11.9).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE BREMM KUNZ	1080369/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	30/09/2011
ROSELI OLIVEIRA DE JESUS	1064940/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	15/09/2011
JEOVANA CARPES GOMES	1076205/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
TATIANA JARDIM DA SILVA	1076191/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
GLAZIAN FALASCO ARAGONES	1076264/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
NEIDE KELLEN SEQUEIRA	1076256/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
TATIANE BERNARDO DIAS	1076221/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ALESSANDRA SHMULERG, 474840/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3067, de 12/12/2011 (processo 001.040072.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a CRISTINA DA CUNHA BRODT, 379090/02, Médico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3071, de 12/12/2011 (processo 001.040074.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a JOSE DANIEL GERHARDT, 172252/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 680, de 03/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3057, de 09/12/2011 (processo 001.035318.11.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a HERMES WILAGRAN CATTANI, 326681/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1487, de 23/07/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3059, de 09/12/2011 (processo 001.048719.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a MARCOS GOMES DE CARVALHO, 995372/1, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 49, de 07/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3061, de 09/12/2011 (processo 001.048815.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ROSICLER APARECIDA TRES, 344660/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3039, de 09/12/2011 (processo 001.043949.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a NADIA MARIA BEGOTTO, 223570/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 530, de 15/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3048, de 09/12/2011 (processo 001.049877.11.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 447915/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3073, de 12/12/2011 (processo 001.042597.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, 326966/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3077, de 12/12/2011 (processo 001.048715.11.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, da Área de Compras e Serviços; RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários; CARMEM LÚCIA MARCHINI, 70042/2, Assistente Administrativo, da Área de Auditoria-Geral do Município; ESTEVÃO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, e VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador, ambos da Célula de Gestão Financeira; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis; JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, PAULO ROBERTO SIEBINGER, 336996/1, Assistente Administrativo e PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, todos da Área de Patrimônio, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2011, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 07/12/2011 a 14/12/2011, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 14/12/2011 ao Secretário, através da Portaria 325, de 01 de dezembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores a seguir nominados para terem exercício no Conselho Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 8º, da Lei nº 6151/88: JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, professora, 40h, de 20/05/2009 a 31/03/2010; JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, 345869/1, professora, 40h, de 16/03/2009 a 14/12/2010 e MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, professora, 40h, de 16/01/2009 a 14/12/2010, através da Portaria 815, de 16 de dezembro de 2011 (processo 001.051275.11.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 151/2011, publicada no DOPA em 28/02/11, a qual designou IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5 e FABIANA FERREIRA, 936720, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.006737.11.0, incluindo, como membros, na supracitada Comissão, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360 e IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1, através da Portaria 1207 de 09/12/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.039821.11.0 e, **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1206 de 09/12/2011.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 204, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, ao servidor BRENO NORA,

592873, por violação dos deveres funcionais expressos nos incisos VI e VII, do artigo 196, da referida lei, através da Portaria 1208 de 09/12/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.020735.11.1, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1190 de 07/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação / Coordenação de Apoio Técnico Administrativo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003 substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio de 01/12/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 192, de 01/12/2011.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428/1, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 01/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 194, de 14/12/2011.

DESIGNA ANDRE LUIZ PURESIA, 268929/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II da Equipe de Vigilância I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 01/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 196 de 14/12/2011.

DESIGNA ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias de 01/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 197, de 14/12/2011.

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 01/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 198, de 14/12/2011.

DESIGNA MARCIO BERNARDES FERREIRA, 538878/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 199, de 14/12/2011.

DESIGNA RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 200, de 14/12/2011.

DESIGNA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico NM, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 201, de 15/12/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTÔNIO DA ROSA, 24762.8/4, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 123, de

16/12/2011.

DESIGNA, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, 11130002, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302001 substituindo PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24202.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 124, de 16/12/2011.

DESIGNA, MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 125, de 16/12/2011.

DESIGNA, CLODOALDO DA SILVA, 12274.1/2, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo EDIMARA PERES MONTEIRO, 52430.5/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 126, de 16/12/2011.

DESIGNA, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9/3, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 127, de 16/12/2011.

DESIGNA, MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, Telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 128, de 16/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 30/11/2011 a 14/12/2011, através da Portaria 109 de 16/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 95601.9/1, Assessor Técnico, a afastar-se do Município no período de 08 a 11-12-2011 para participar da 2ª Conferência Nacional da Juventude, em Brasília/DF, sem prejuízo e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31-12-1985, através da Portaria nº 10/2011, de 08 de dezembro de 2011.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, em 20/12/2011, na forma do artigo 205, I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Planejamento, por infração ao artigo 196, III, VI, VII, VIII e XVII, da referida Lei, através da Portaria 1973 de 15/12/2011 (processo 003.002937.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573/1 nos períodos de 01/11/2011 a 15/11/2011, por licença-prêmio; e de 16/11/2011 a 27/11/2011, 29/11/2011 a 04/12/2011 por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1974 de 16/12/2011 (processo 003.000704.09.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizado na cidade de Brasília/DF, de 07/12/2011 a 10/12/2011, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 626, de 12/12/2011 (Processo 007.002653.11.7).

AUTORIZA o afastamento do Município de CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, realizado na cidade de Brasília/DF, de 07/12/2011 a 10/12/2011, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 627, de 12/12/2011 (Processo 007.002686.11.2).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete do Presidente, durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 634, de 13/12/2011 (Memorando 133-11/DA).

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de CLÁUDIA BARBOSA LOPES, 66769.1, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional sobre Violência e Ilegalidade, do Laboratório de Estudos da Violência, da Universidade Federal do Ceará, a realizar-se de 06/12/2011 a 09/12/2011, na cidade de Fortaleza-CE, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 625 de 12/12/2011 (Processo 007.002864.11.8).

CONCEDE Avanço Prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 124, Parágrafo Único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 637 de 14/12/2011(Memorando 526/2011 CRH/APE):

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76097.6	ADEMAR PIELKE	13/03/1995 A 12/03/1998	EFETIVO	1

CONVOCA no período de 07/12/2011 a 10/12/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete do Presidente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 635, de 13/12/2011 (Memorando 133-11/DA).

DELEGA atribuições a MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder pela Direção Administrativa, de 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de afastamento do município do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 628, de 12/12/2011 (Memorando 133/11-DA).

DELEGA atribuições a SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Rede Especializada, para responder pela Direção Técnica, de 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de afastamento do município da titular, CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 629, de 12/12/2011 (Memorando 12/11-DT).

DESIGNA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, no período de 07/12/2011 a 10/12/2011, em substituição, em virtude de a titular,

SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, estar investido em cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 13/12/2011 (Memorando 257/11-CRE).

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Pessoal, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, em substituição, em virtude de o titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 630 de 12/12/2011 (Memorando 524/11-RH).

RELOTA MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 48604.0, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 631, de 15/12/2011 (Processo 007.002786.11.7).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 312 de 01/07/2011, que designou NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada 3, de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, durante o período 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 13/12/2011 (Memorando 257/11-CRE).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 591 de 21/11/2011, que designou SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada 5, de Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação da Rede Especializada, durante o período 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 13/12/2011 (Memorando 12/11-DT).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 145 de 14/10/1996, que convocou SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 13/12/2011 (Memorando 12/11-DT).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 195 de 20/04/2010, em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, que a designou para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete de Presidência, durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 632, de 13/12/2011 (Memorando 133-11/DA).

SUSPENDE durante o período de 07/12/2011 a 10/12/2011, os efeitos da Portaria 84/00, em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 13/12/2011 (Memorando 133-11/DA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 85 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período 07/12/2011 a 10/12/2011, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 638, de 13/12/2011 (Memorando 133/11-DA).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 18/11/2011, em relação à ILDEMAR LUÍS GARCEZ CARVALHO, 108491.7, Motorista, adido da Companhia Carris Porto-Alegrense, os efeitos da Portaria 543/2011, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a" através de Portaria 596 de 22/11/2011(Processo 007.001702.11.4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 12/12/2011, em relação à JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo – Administrador, os efeitos da Portaria 233/2002, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC através da Portaria 621 de 09/12/2011 (Processo 007.002907.11.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/12/2011, ao servidor CRISTIAN GARCIA LUIZ, 107782.1, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 54 de 15/12/2011(processo 009.003031.11.0).

CONCEDE, a contar de 12/12/2011, ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 52 de 15/12/2011(processo 009.003520.11.0).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 019/2011, a contar de 05/12/2011, ao servidor CRISTIAN GARCIA LUIZ, 107782.1, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 53 de 15/12/2011(processo 009.003031.11.0).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 025/2011, a contar de 12/12/2011, ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5, assistente administrativo, AA-6.01.06.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 51 de 15/12/2011(processo 009.003520.11.0).

MODIFICA, a Portaria 45, de 23/11/2011, em relação à MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6, assistente administrativo AA-6.01.06.A, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concede a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, quanto a origem do servidor, excluindo 'cedido da Secretaria Municipal dos transportes' e não como constou, através da Portaria 50 de 13/12/2011 (processo 009.003849.11.2).

MODIFICA, a Portaria 47, de 05/11/2011, em relação a ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7, assistente administrativo AA-6.01.06.A, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que concede a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, quanto à data da Portaria que passa a ser 05/12/2011 e não como constou, através da Portaria 49 de 13/12/2011 (processo 009.004022.11.4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033195.11.0 - INDEFERE o pedido de prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge, apresentado por ALAOR ERNST SCHEIN, 399854/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do Titular da Pasta.

Processo 001.043329.11.0 - INDEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 17/05/2010, a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204/1, Motorista, OP11504, condutor volante de todas as BASES do Serviço de Assistência Médica de Urgência (SAMU), do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 001.036780.11.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento e WILLIAM CABRAL TEMPEL, Gestor B, 1127, matrícula 1044117/01, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, por falta de amparo legal.

Processo 001.005481.11.2 - NOTIFICA, ARTHUR GUILHERME MACHADO PINTO, matrícula 1035096/01, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 10 dias a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.001716.11.5 - NOTIFICA, SANDRA MORAES NEVES, matrícula 347829/1, Inativo, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 10 dias a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014697.10.6 - RELOTA, em 09/12/2011, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º/12/2011.

Processo 001.014697.10.6 - RELOTA, em 09/12/2011, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/12/2011.

Processo 001.014697.10.6 - RELOTA, em 09/12/2011, DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/02, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/12/2011.

Processo 001.034089.11.0 - RELOTA, em 05/12/2011, RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 303024/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/12/2011.

Processo 001.036872.11.3 - RELOTA, em 29/11/2011, JOÃO BATISTA JUNG, 282914/01, Apontador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/12/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003891.11.9 - Defere, em 15/12/2011, em relação a GIULIANO SOARES COSTA, 963334/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 300 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério do Exército: de 02/07/1990 à 02/05/1991

Processo 009.003875.11.3 - Defere, em 15/12/2011, em relação a MARTA MARIA OSORIO ALVES, 168686/1, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 449 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.
- Tribunal de Justiça: de 31/07/1984 à 22/10/1985

Processo 009.003143.11.2 - Defere, em 15/12/2011, em relação a ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 240889/3, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 738 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 08 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Alecrim: de 03/03/1986 à 30/01/1987
- Prefeitura Municipal de Ajuricaba: de 11/02/1988 à 20/03/1989

Processo 009.003897.11.7 - Defere, em 16/12/2011, em relação a BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 347 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s).
- Ministério do Exército: de 13/02/1989 à 29/01/1990

Processo 009.003903.11.7 - Defere, em 16/12/2011, em relação a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 568 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 23 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 06/02/2008 à 26/08/2009

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003385.11.6 - indefere - VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO, 655275, inativa, o pedido de indenização de férias.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004228.11.1 – DEFERE em 16/12/2011, em relação a CARLOS ALBERTO ENGRAZIA, 706015, agente de serviços externos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 31/10/2011, com base no Artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003751.11.2 – Defere em 16/12/2011, em relação à SONIA MARA ARENA DE SOUZA, 268735, psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 285 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Comunidade Terapêutica A Aberastury E I J S A Ltda: 18/06/1990 a 31/03/1991.

Processo 009.003760.11.1 – Defere 16/12/2011, em relação à FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 780 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Comercial Bom de Alimentos Ltda: 17/02/1996 a 04/03/1998;
Kallopolli Comércio de Alimentos Ltda: 01/04/1999 a 04/05/1999.

Processo 009.003768.11.2 - Defere 15/12/2011, em relação à CLEA PENTEADO, 364190/1, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 280 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 27/04/1993 a 31/01/1994.

Processo 009.004105.11.7 – Defere em 16/12/2011, em relação a BIANCA ALMEIDA GAMA, 959070, farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 452 dias:
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha – 24/03/2008 a 18/06/2009

Processo 009.003980.11.1 – Defere em 16/12/2011, em relação a CLECI DUARTE DOS SANTOS, 273184, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1320 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Contribuinte Individual – 01/03/1977 a 30/06/1978 ; 01/09/1978 a 31/12/1978 ; 01/12/1979 a 31/01/1981 ; 01/10/1988 a 30/11/1988
01/07/1990 a 30/09/1990
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 24/05/1991 a 08/10/1991

Processo 009.003748.11.1 – Defere em 16/12/2011, em relação à MARCELO PASCOA PINTO, 1080555, médico veterinário da Secretaria Especial do Direito dos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 233 dias.
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra: 09/02/2011 a 29/09/2011.

Processo 009.003756.11.4 – Defere em 15/12/2011, em relação à ARAKEN ALMEIDA MATZENBACKER, 65757, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3947 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Antonio Delapieve: 12/09/1961 a 25/11/1966;
Banco Crefisul de Investimento S A: 16/01/1967 a 04/09/1968;
Araújo Viana Corretora de Valores Ltda: 23/09/1968 a 25/09/1968;
Intercambio Técnico Comercial Ltda: 09/10/1968 a 29/12/1969;
Hilda Schultz: 01/06/1974 a 28/02/1977.

Processo 009.000833.10.0 - Modifica em 15/12/2011, em relação a professora MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA, 421859, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 364 de 19/11/2009, excluindo o período relativo ao empregador Fund. de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, bem como o total de dias para 996 e não como constou.

Processo 003.010969.92.6 – Modifica 16/12/2011, em relação a ANTONIO CARLOS DORNELLES LIMA, 710195, motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, junto ao Regime Próprio de Previdência Social, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total que passa a ser de 1782 dias, e não como constou.

Processo 009.002965.11.9 – Modifica em 19/12/2011, em relação a ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 269892, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.039516.06.7, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Sociedade Porvir Científico, que passa a ser de 03/07/1990 a 02/09/1991, e não como constou.

Processo 009.002850.11.7, INDEFERE, em 14/12/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MANOEL AQUINO DE OLIVEIRA, 184.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

Processo 009.003974.11.1 – Torna sem efeito 15/12/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a DALÉIA REGINA DA CRUZ DE OLIVEIRA, 110477, monitora da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.031192.92.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 912 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Veppo e Cia Ltda-23/01/1974 a 25/10/1974;

Distribuidora de Medicamentos Ltda-07/11/1974 a 14/03/1975;

Casa Nobre Imóveis Ltda-09/09/1977 a 06/06/1978;

Cartório de Registros de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS-01/08/1983 A 23/03/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro captado pela Entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO – IPDAE, através do projeto “Infanto-Juvenil”, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ser aplicado no Projeto “Abrindo Portas para o Futuro: tocando, lendo e preservando”, conforme pedido expresso na folha nº 54 do processo administrativo nº 001.019805.11.0.

Sessão plenária nº 38/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 115/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da Entidade MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - MIM - CERT. Nº 2011-024 – VALOR R\$ 35.193,00 (Trinta e cinco mil cento e noventa e três reais), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 38/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de outubro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Indeferimento do Projeto para o Edital 002/2011 da Entidade FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS – FAURGS por motivo do programa inscrito apresentado, não estar previsto no Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 117/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Indeferimento do Projeto para o Edital 002/2011 da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA por motivo de o representante da Instituição não ter presença suficiente no Fórum de Entidades, conforme o que foi exigido pelo Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 118/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Indeferimento do Projeto para o Edital 002/2011 da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO por motivo de o representante da Instituição não ter presença suficiente no Fórum de Entidades, conforme o que foi exigido pelo Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 119/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Indeferimento do Projeto para o Edital 002/2011 da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ por motivo de o representante da Instituição não ter presença suficiente no Fórum de Entidades, conforme o que foi exigido pelo Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 120/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Indeferimento do Projeto para o Edital 002/2011 da Entidade ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO SOCIAL UM NOVO OLHAR por motivo do programa inscrito apresentado, não estar previsto no Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 121/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DA SAGRADA FAMÍLIA e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 122/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade CENTRO SOCIAL O SAMARITANO e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 123/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade CÍRCULO DE PAÍS E MESTRES DO CENTRO INFANTIL TIA GESSI e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 124/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 125/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 126/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 127/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO – SOME Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 128/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 129/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM/RS e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 130/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 131/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a aceitação do recurso apresentado tempestivamente de acordo com o edital 002/2011- CMDCA pela Entidade INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE e homologar o Projeto para o Edital.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO 132/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da Entidade PEQUENA CASA DA CRIANÇA – PCC com relação ao EDITAL 002/2011, no que tange ao programa de Educação Infantil, visto que a Entidade não possui esta modalidade inscrita no CMDCA.

Sessão plenária nº 39/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 133/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Recomendar que a Junta Administrativa do FUNCRIANÇA cumpra a Lei Complementar 628 de 17 de agosto de 2009 em seu art. 40 e incisos, encaminhando as sugestões para este CMDCA avaliar e deliberar em Plenária.

Sessão plenária nº 40/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 134/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar modificação do projeto apresentado pela Entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA, no que tange ao Edital 002-2011 do CMDCA, conforme documentos apresentados nas páginas 12 a 15 do processo administrativo 001.041585.11.9.

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 135/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão do Programa de Educação Infantil, devidamente inscrito neste Conselho, da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO, que, indevidamente, havia ficado fora do Edital 002/2011 do CMDCA. O número de crianças atendidas pela entidade, no respectivo programa, são 64 (sessenta e quatro) crianças e, de acordo com o regramento do Edital, a entidade está apta a receber repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 1.174,61 (mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) relativo a este programa. Deverá ser somado ao valor anterior mais R\$ 4.963,35 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total, a ser repassado para a entidade, de R\$ 6.137,96 (Seis mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 136/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE, no que tange ao número de crianças atendidas no Programa PCD(s), expresso nas páginas 30 e 31 do processo administrativo nº 001.041409.11.6, no projeto para o Edital 002/2011 do CDMCA.

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 137/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar modificação do projeto apresentado pela Entidade ASSOCIAÇÃO CANPS – CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO-PSICO-SOCIAL, no que tange ao Edital 002-2011 do CMDCA, conforme documentos apresentados nas páginas 14 e 15 do processo administrativo 001.041427.11.4 .

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 138/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar modificação do projeto apresentado pela Entidade AÇÃO SOCIAL ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL – ASA/RS, no que tange ao Edital 002-2011 do CMDCA, conforme documento apresentado na página 12 do processo administrativo 001.041438.11.6.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 139/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão do Programa de Educação Infantil, devidamente inscrito neste Conselho, da Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA, que, indevidamente, havia ficado fora do Edital 002/2011 do CMDCA. O número de crianças atendidas pela entidade, no respectivo programa, são 120 (cento e vinte) crianças e, de acordo com o regramento do Edital, a entidade está apta a receber repasse do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais), relativo a este programa. Deverá ser somado ao valor anterior mais R\$ 4.259,18 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total, a ser repassado para a entidade, de R\$ 6.461,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 140/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do Projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI.

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 141/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do Projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL.

Sessão plenária extraordinária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 142/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do Projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade CIRCULO DE AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 143/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do Projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade CENTRO ASSISTENCIAL PAZ – CAPAZ.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 144/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade SOCIEDADE DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 145/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 146/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – OSICOM.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 147/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CPCA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 148/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 149/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade FUNDAÇÃO TENIS.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 150/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 151/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 152/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade OBRA SOCIAL SANTA LUIZA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 141 CONCURSO PÚBLICO 471 – MÉDICO ESPECIALISTA

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:
1. O gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Médico Especialista para todas as especialidades, conforme **Anexo único** deste edital.
 2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito, que será nos dias **22/12, 26/12 e 27/12/2011**, conforme item 11 – DO RECURSO, constante no Edital de Abertura nº 131/2011. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 916. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Gabarito preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/403_ce_30440_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO RETIFICATIVO Nº 01/2011 - FUMPROARTE

A Secretaria Municipal da Cultura convida as entidades habilitadas e abaixo relacionadas a participar da reunião que irá definir normas e critérios de escolha dos integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, para o mandato 2012, na forma da Lei 7.328/93. A reunião será realizada no dia 21/12/2011, quarta-feira, às 14h no Auditório da SMA – 14º andar da Prefeitura Nova, sito à rua Sete de Setembro, 1300.

ENTIDADES CADASTRADAS	DOCUMENTAÇÃO
Piquete guapos da Restinga	OK
Associação Escultores do RS	OK
Sindicato - SATED	OK
Associação Ceramistas RS	OK
Fed. Int. Trab. Emp. Difusão Cultural	OK
Casa do Poeta Latino Americano	OK
Associação Gaúcha Escritores Indep.	OK
Associação Nacional História Seção RS	OK
Centro Infantil Renascer Esperança	OK
Sociedade Rec. Cult. Bem. Tribo Guaianazes	OK
Instituto dos Arquitetos do Brasil	Comprovação atividades/Ata
Instituto Machado de Assis	Comprovação atividades
Associação Artística Cultural Periferia	Comprovação atividades
Associação Gaúcha Audiovisual	Comprovação atividades
Associação Gaúcha Vídeos Amadores	Comprovação atividades
Mocambo	Comprovação atividades
Cons. Reg. Ordem dos Músicos	Comprovação atividades
Ass. Jornal Varanda Cultural	Comprovação atividades
Ass. Prof. Tec. Cin. RS Brasileira Documentarista	Comprovação atividades
Associação produtores Culturais RS	ok
Sindicato dos Músicos Profissionais RS	Comprovação atividades
Instituto Cultural Português	Comprovação atividades/Ata
Sociedade Beneficente Cult. Floresta Aurora	Comprovação atividades

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 18/2011 CONCURSO PÚBLICO 1/2007 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – AGENTE ADMINISTRATIVO, ECONOMISTA E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

173º - JAQUELINE SCHIRMER ARANDA
174º - GUILHERME PECH DA SILVA
175º - LISANDRA COUTO
176º - ADRIANO STEINERT AREIAS

RESERVA AFROBRASILEIROS:

19º - JACIARA ELIETE DOS SANTOS MACHADO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - LUCIANA PAULA IKEGAMI NOTOYA

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011

JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADE, Coordenador de Administração de Pessoal

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO: 002.073991.11.2

O edital de inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4160 de 16 de dezembro de 2011, tratando de alienação de estoque de índice de ajuste de solo criado, processo nº 002.073991.11.2, tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente M5 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 12.811.304/0001-18, no ato representada por seu sócio Belmonte Juarez Marroni, CPF 202.399.200-15, Carteira de Identidade 1008160887 SSP/RS é retificado quanto ao número do expediente único, cujo correto é o informado neste edital e quanto ao número predial, cujo correto é 240 e não como constou. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

LUCIANO OLIVEIRA DIAS, Secretário do Planejamento Municipal em exercício.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO: 002.072521.11.2

O edital de inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 4160 de 16 de dezembro de 2011, tratando de alienação de estoque de índice de ajuste de solo criado, processo nº 002.072521.11.2, tendo como alienante o Município de Porto Alegre e como adquirente Marcela Vieira Dewes, CPF 003.662.300-85, Carteira de Identidade 4057000384 SJS é retificado quanto ao nome da adquirente e quanto ao número do expediente, os quais são os corretos os informados neste edital e não como constou. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

LUCIANO OLIVEIRA DIAS, Secretário do Planejamento Municipal em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.019885.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SPECTO Painéis Eletrônicos Ltda. - CNPJ 95.849.642/0001-76

OBJETO: Contrato de serviços de manutenção corretiva e preventiva no Sistema de Gerenciamento de Senhas da Área de Atendimento da SMF..

VALOR: R\$ 43.152,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1513-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura dos Pregões Eletrônicos em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 464/11 – REGISTRO DE PREÇO DE CARNES E DERIVADOS.

PROCESSO: 001.037434.11.0

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 27 de dezembro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 526/11 – REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: 001.042689.11.2

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 27 de dezembro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 552/11 – CAMINHÃO ZERO KM COM BRAÇO ARTICULADO

PROCESSO: 001.048988.11.1

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 16h do dia 27 de dezembro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.cnm.org.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2011 - PROCESSO 001.034148.11.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 04 de janeiro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2011 - PROCESSO 001.048296.11.2 para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 05 de janeiro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2011 - PROCESSO 001.048299.11.2 para REGISTRO DE PREÇO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNEA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 04 de janeiro de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2011 - PROCESSO 001.048990.11.6 para aquisição de SALGADINHO FOLHADO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 04 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.cnm.org.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 127/2011 – 001.046915.11.7

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 3 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 137/2011 – 001.048700.11.8

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 3 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 37/2011-PROCESSO 001.013999.11.7 para contratação de serviços de Lavanderia com fornecimento de maquinário e 13 postos de trabalho para recolher (interna e externamente) lavar, passar, distribuir (interna e externamente) e reparar as roupas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das unidades de saúde e dos prontos atendimento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 04 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 98/2011 – 001.038053.11.0

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 3 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 143/2011 - PROCESSO 001.052681.11.4

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 3 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 8/2010 PROCESSO 001.035638.10.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 (quatrocentos) calorias, no local de trabalho em número estimado de 1300 (um mil e trezentos) lanches de segunda a sexta-feira no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA, CNPJ: 93.412.948/0001-35

ENDEREÇO: Rua: Farrroupilha, 6475, Canoas / RS

20 de janeiro de 2011 até 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 129/2011 - PROCESSO 001.046917.11.0

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 2 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

Tendo em vista a publicação do Decreto 17.566 que determina ponto facultativo na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, publicado no DOPA de 19/12/2011, a ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura do pregão abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 82/2011 - PROCESSO 001.034898.11.5

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 3 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.083003.11.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Líder LTDA.

OBJETO: Serviço de Engenharia para Execução de Reforço de Rede de BT CEEE e Substituição de Transformador - Campo da Vila Safira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46400, a contar de 30 de novembro de 2011 até 27 de fevereiro de 2012.

MODALIDADE: Convite.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

CONCORRENCIA PÚBLICA 2/2011

PROCESSO 001.031900.11.9

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Leopoldina I. Local: Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, s/nº, no Bairro Protásio Alves, em Porto Alegre, CEP 91240-120, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Tendo em vista a adequação dos orçamentos | planilha orçamentária, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 24/01/2012, terça-feira, às 10 horas e não mais em 28/12/2011.

PREÇO: R\$ 1.635.456,84 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (através de e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Allfax Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de dois (02) aparelhos de fax da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 313,00 (Trezentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339036.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é até 30 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.041186.11.7

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 2/2011 **PROCESSO 001.000595.11.0** **PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA** **E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2011** **RESULTADO FINAL**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público os vencedores do Concurso em epígrafe:

PRÊMIO TIBICUERA

FIGURINO: Cláudio Benevenga e Zélia Mariah, por A Cãofusão – uma aventura legal pra cachorro
CENOGRAFIA: Paulo Martins Fontes, por Louça Cinderella
ILUMINAÇÃO: Paulo Martins Fontes, por Louça Cinderella
TRILHA SONORA: Álvaro RosaCosta, por A Cãofusão – uma aventura legal pra cachorro
PRODUÇÃO: Rodrigo Ruiz, por A Cãofusão – uma aventura legal pra cachorro
ATOR COADJUVANTE: Paulo Adriane, por Piratas
ATRIZ COADJUVANTE: Patrícia Ragazzon por Avenida Cores por todo lugar
ATOR: Paulo Martins Fontes, por Louça Cinderella
ATRIZ: Fernanda Petit, por A Cãofusão – uma aventura legal pra cachorro
DRAMATURGIA: Fábio Castilhos, por O Baú – Lembranças e Brincanças
DIREÇÃO: Fábio Castilhos, por O Baú – Lembranças e Brincanças
ESPETÁCULO: A Cãofusão – uma aventura legal pra cachorro

TEATRO

FIGURINO: Daniel Lion, por O fantástico circo-teatro de um homem só
CENOGRAFIA: Vicente Saldanha, por A mulher sem pecado
ILUMINAÇÃO: Bathista Freire, por Descrição de uma imagem
TRILHA SONORA: Nico Nicolaiewsky, por A tecelã
PRODUÇÃO: Luciano Mallmann e Manu Menezes, por A mulher sem pecado
DRAMATURGIA: Paulo Balardim, por A tecelã
ATOR COADJUVANTE: Mauro Soares, por Ifigênia em Áulis + Agamenon
ATRIZ COADJUVANTE: Larissa Tavares, por A bilha quebrada
ATOR: Luís Franke, por A bilha quebrada
ATRIZ: Vanessa Garcia, por A mulher sem pecado
DIREÇÃO: Patrícia Fagundes, por O fantástico circo-teatro de um homem só
ESPETÁCULO: A tecelã

DANÇA

PRODUÇÃO: Fabiane Severo e Liége Marie, por Cem metros de valsa e um grama
TRILHA SONORA: Carina Levitan, Flavio Aquino e Gustavo Nunes, por Eros + Psiquê
CENOGRAFIA: Luciana Hoppe, Maria Albers e Juliano Rossi, por Solo em água fervente
FIGURINO: Fabrício Rodrigues, por Sereia, Bailarina das Águas
ILUMINAÇÃO: Fabrício Simões, por Solo em água fervente
BAILARINO: Alessandro Rivellino, por JokerPsique
BAILARINA: Maria Albers, por Solo em água fervente
COREOGRAFIA: Ana Claudia Pedone e William Freitas, por Eros + Psiquê
ESPETÁCULO: Solo em água fervente

MAIS TEATRO

MELHOR ESPETÁCULO: Noite de Walpurgis
MELHOR DIREÇÃO: Lisandro Belotto, por Vão
MELHOR ATOR: Fabrício Fabris, por Oco
MELHOR ATRIZ: Ana Paula Schneider, por Uma fada no freezer

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Cênicas, sita na Avenida Érico Veríssimo, 307, fones (51) 3289 8061; (51) 3289 8062 ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos.

PRAZO: O Contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 21/2011, (001.046487.11.5).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2429.339039 e 1003.2716.339039.

VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta Reais).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.044601.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PROCEMPA – empresa de tecnologia da informação e comunicação de porto alegre.

OBJETO: contratação de serviço de instalação de 856 pontos de lógica e 15 conjuntos de Switch, racks e bandejas em diversas unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde.

PREÇO: R\$ 232.975,87.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.015686.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos ventiladores pulmonares marca Intermed do HMIPV

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensal totalizando o valor anual de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: 12 meses, a contar de 15/06/2011, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

Carlos Henrique Casartelli, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042239.10.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: LMV TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses a contar de 21/12/11 até 20/12/2012

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 1833

PROCESSO: 001.041379.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes SCTUR Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: prorrogação contratual, por 12 meses, a partir de 25/11/2011 até 24/11/2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 1823

PROCESSO: 001.040101.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Júnior Coelho Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do veículo placas IQA 1409, a contar de 17/11/2011 até 16/11/2012.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 02-2011 LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: 001.007681.11.9

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de Movimentação (remanejamento) das torres de refrigeração de ar condicionado do bloco cirúrgico, localizadas no terraço do Hospital de Pronto Socorro - SMS, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de acordo com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, comunica que tendo em vista a ocorrência de número insuficiente de interessados no certame realizado em 08 de dezembro p.p., e de acordo com o § 3º, do Inciso II, do artigo 48 da Lei 8.666/93, após a abertura do prazo de três (03) dias úteis para apresentação de nova proposta nos termos orçados pela Administração, conclui por declarar a presente licitação como fracassada.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

ELTON BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043187.11.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Elaboração de Plano Conceitual do Parque Urbano da Orla do Guaíba no trecho compreendido entre a Usina do Gasômetro a norte, o Arroio Cavalhada a sul, as avenidas Edvaldo Pereira Paiva, Icaraí e Diário de Notícias a leste e o Lago Guaíba a oeste, com aproximadamente 56,7 (cinquenta e seis vírgula sete) hectares; e dos Projetos Executivos constantes do Anexo 1 do referido termo.

CONTRATADO: Jaime Lerner Arquitetos Associados Ltda.

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.107.606,32 (dois milhões, cento e sete mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), dividido em seis parcelas.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da ordem de início a ser emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1201-449051990000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2011

OBJETO: Execução de rede pluvial na Av. Carlos Barbosa n.º 1189, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.002340.11.9

O Município de Porto Alegre, CNPJ n.º 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, anula a Tomada de Preços n.º 03/01.002340.11.9, tendo em vista que não foi cumprido o prazo mínimo estipulado no artigo 21, § 2.º, III da Lei 8.666/93. O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 45/2011 PROCESSO 003.080724.11.6

OBJETO: Serviços clínicos ecográficos.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 05/01/2012

LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 447/11 PROCESSO 003.080673.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

LOTE 01 – GUARAMEX COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 – MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no

site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 459/11

PROCESSO 003.080702.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa metálica para extintor.

LOTE 01 – DANIEL CAMINHA DE CARVALHO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 003.080556.11.6

OBJETO: Recuperação de unidades filtrantes de Estações de Tratamento de Água.

DATA: 19/12/2011, às 14h30min

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3

OBJETO: Execução de adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista.

DATA DE ABERTURA: 18/01/2012, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

No cronograma financeiro, o percentual referente ao mês 13, onde se lê "1,94%", leia-se "1,93%".

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011,

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080661.11.4

OBJETO: Serviço de manutenção geral e conservação em veículos da marca FIAT.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 09/01/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 20/12/2011, diretamente no sitio

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de

Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 402/11
PROCESSO 003.080596.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Peças e acessórios automotivos.

LOTE 01 – CÔMACKER COMERCIAL AGRÍCOLA ACKER LTDA

LOTE 02 – PANMERCOCOMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 460/11
PROCESSO 003.080703.11.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Luz de emergência e luminária de emergência.

LOTE 01 – AS ELÉTRICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 450/11
PROCESSO 003.080686.11.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hipoclorito de sódio.

LOTE 01 – WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4/2011

PROCESSO 004.001706.07.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Construção de 56 unidades habitacionais no Loteamento São Guilherme.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica acrescido o prazo do Contrato 10/2010, por 73 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de março de 2012.

MODALIDADE: Concorrência 1/2010.

BASE LEGAL: Artigo XX da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/2011

PROCESSO 004.005683.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Pavimentação e Redes de Esgoto Pluvial na Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Fica acrescido de 237 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de maio de 2012.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO: Fica acrescido de R\$ 51.672,81 equivalente a 1,02% do valor atualizado do contrato, referente ao acréscimo de serviços.

MODALIDADE: Concorrência 15/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA 6/2011

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura do Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 23 de janeiro de 2012, às 14h.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115 – Bairro Santana/Porto Alegre/RS, sala de reuniões, 4º andar

O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefoa.com.br até cinco dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo, mediante pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhidos na Tesouraria do Demhab, no mesmo local.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 07/2011

PROCESSO 005.001681.11.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que o Edital acima mencionado foi impugnado pela empresa CANCELLI SERVIÇOS LTDA e por este motivo fica SUSPENSA a data prevista para o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas que estava

marcada para o dia 19 de dezembro de 2011, às 14 horas, até o julgamento da referida impugnação.
Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011

Vitor Hugo M. Dornelles, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CESSAÇÃO DE PENALIDADE **PROCESSO 005.2569.11.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA informa que, em razão de Ordem Judicial prolatada nos autos do processo nº 001-1.09.0204839-6 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, foi declarada a nulidade das penalidades aplicadas à empresa Terra Norte Construtora Ltda.

Desta forma, torna sem efeito as penalidades de multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade em nome da referida empresa.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010444.11.4

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e Rebitador

LOTES 04 e 05

Revogados por apresentarem valor acima das estimativas da Instituição.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Attivita Comércio e Serviços Ltda.-EPP CNPJ: 53.067.369/0001-88

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 4.010,00

LOTES 03 e 06

EMPRESA: Guifer e Gaam Comercial Ltda. CNPJ: 10.647.765/0001-71

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.578,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2011**

A Companhia Carris torna pública a retificação do OBJETO da publicação do dia 19/12/2011, do edital do certame em epígrafe.

Onde consta: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Leia-se: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE CALÇAS"

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 23/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 12/2011

PROCESSO 008.004759.11.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de armazenamento de dados, integrado à Infovia PROCempa, com área líquida de 40 TB.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 13/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora as seguintes empresas:

PAPEL MAR LTDA.: ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

PAPEL MAR LTDA.: ITEM 04, 05 e 14;

A licitação foi declarada fracassada para os itens 03, 04 e 14, por não restarem propostas válidas. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 51-3289-4319, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2010

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/2010

PROCESSO 008.006014.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ 04.109.859/0001-94

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente

Pregão tem por objeto a aquisição de um Roteador CISCO, série 7200VXR/NPE-G2, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/01/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/01/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONVITE 43/2011 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Estrutura Metálica para mezanino, apoiada em consoles metálicos fixados em estrutura de concreto existente, a ser instalada no prédio da PROCEMPA localizado na Av. Azenha, 295, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

TOMADA DE PREÇOS 85/2011 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação, de empresa para executar obras e serviços para a ampliação do prédio Datacenter para implantação do restaurante, localizado na Rua João Neves da Fontoura, s/nº, indica como vencedora a empresa **Bitencourt & Seefeld Construções Ltda.**, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2011

	SERVIDORES ATIVOS	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES

Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	3.187.829,90	10.574.086,15	1.593.914,95	5.289.960,07
DMAE	142.098,24	1.375.077,86	71.049,12	686.965,76
DMLU	13.520,40	638.048,18	6.760,20	319.024,09
DEMHAB	24.063,16	266.211,82	12.031,58	133.105,91
FASC	104.702,58	164.402,36	52.351,29	82.201,18
CMPA	50.445,78	380.618,46	25.222,89	190.308,56
PREVIMPA	33.185,38	47.475,82	16.592,69	23.737,91
CEDIDOS E AFASTADOS	625,33	4.299,57	2.799,06	412,36

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.227.440,76	0,00	1.113.512,95
DMAE	0,00	119.137,08	0,00	59.568,54
DMLU	0,00	35.352,66	0,00	17.676,33
DEMHAB	0,00	84.201,22	0,00	42.100,61
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	161.475,94	0,00	80.737,97
PREVIMPA	0,00	3.827,16	0,00	1.913,58

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	49,27	205.222,83
DMAE	0,00	0,00	237,02	16.500,70
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.309,42
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.064,79
CMPA	0,00	0,00	0,00	13.364,82

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarpato, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248